

DECRETO Nº 3.032, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.



"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito de Luzerna(SC), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1359 de 10 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED de LUZERNA(SC), na forma do art. 3º da Lei nº 1359 de 10 de abril de 2015, ficando assim constituído:

I - Representação do Poder Público Municipal:

a) um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Titular: DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA

Suplente: MATHEUS PAULO NUNES

b) dois representantes da Secretaria de Saúde e Assistência Social, sendo:

- um do Setor de Saúde

Titular: ADRIANA EBERT

Suplente: DANIELA DRESCH HACK

- um do Setor de Assistência Social

Titular: JOVIANE COLOMBELLI

Suplente: SÍLVIA MIAZZI

II - Representação das entidades não governamentais:

a) um representante de entidades prestadoras de atendimentos a pessoa com deficiência:

Titular: NAILCE ANDRADE MORAES

Suplente: JANETE TEREZINHA TOZZATI

b) duas pessoas portadoras de alguma deficiência:

Titular: WILLIAN GEMINIZAK

Suplente: EDER GREBING

Art. 2º As atividades exercidas pelos membros titulares e suplentes do Conselho não serão remuneradas em razão de sua relevância social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 21 de dezembro de 2020.

MOISÉS DIERSMANN

Prefeito de Luzerna

[Download do documento](#)